

# Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

## ATA nº. 01/2020

1  
2  
3 Aos trinta dias de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas em primeira chamada  
4 reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo Técnico da Associação Brasileira de  
5 Criadores de Ovinos – ARCO, em sua sede, Avenida sete de setembro, 1159 – Bagé/RS e  
6 através do aplicativo zoom, sob a presidência do Med. Vet. *Fabrizio Wollmann Willke*,  
7 representante da ABCIF – Associação Brasileira de Criadores de Ile de France e presidente  
8 do CDT-ARCO. Participaram desta sessão os conselheiros: Zootec. *Claiton de Almeida*  
9 *Severo*, Superintendente do S.R.G.O., Med. Vet. *Magali Paiva de Moura* Superintendente  
10 Suplente do S.R.G.O., Méd. Vet. *Sérgio Muñoz*, representante dos Inspetores Técnicos da  
11 ARCO, Zootec. *Marcio Armando Gomes de Oliveira*, Coordenador do Colégio de Jurados  
12 das Raças Ovinas da ARCO e seu suplente Méd. Vet. *Weaver Braga*, Zootec. *Melissa da*  
13 *Fonseca Oliveira*, representante da ASPACO, Associação Paulista de Criadores de Ovinos,  
14 Eng. Agr. *Anderson Pedreira*, representante da ABSI, Associação Brasileira de Santa Inês,  
15 Med. Vet. *Eduardo Amato Bernhard*, representante da ABCONC, Associação Brasileira de  
16 Criadores de Ovinos Naturalmente Coloridos, Méd. Vet. *José Carlos Ferrugem Moraes*,  
17 Embrapa, Zootec. *Regina Celia Margarido Valle*, representante da ABCDorper, Associação  
18 Brasileira de Criadores de Dorper e White Dorper, Eng. Agron. *José Otavio Rocha Oliveira*,  
19 MAPA, Zootec. *Renato Carpes da Costa*, representante da ABCI, Associação Brasileira de  
20 Criadores de Ideal, Zootec. *Manoel Francisco Zirbes Rodrigues*, representante da ABCMA,  
21 Associação Brasileira de Criadores de Merino Australiano, Med. Vet. *Everson dos Santos*  
22 *Bravo*, representante da BRASTEXEL, Associação Brasileira de Criadores de Texel, Med.  
23 Vet. *Naelson Alves Farias Junior*, representante da ACCOBA, Associação Criadores de  
24 Caprinos e Ovinos da Bahia, Eng. Agro. *Jorge Augusto Szczypior*, representante da  
25 OVINOPAR, Associação de Criadores de Ovinos do Paraná, Méd. Vet. *Wilson Belloc*  
26 *Barbosa*, representante da ABCHD, Associação Brasileira de Criadores de Hampshire  
27 Down, Eng. Agr. *Gilson Rudinei Pires Moreira*, representante da ABCOC, Associação  
28 Brasileira de Criadores de Ovinos Crioulo, Zoot. *Claudio Adriano Correia de Lima*,  
29 representante da ANCOC, Associação Norte-Riograndense de Criadores de Caprinos e  
30 Ovinos e Med. Vet. *Aluizio Roberto de Azevedo*, representante da Associação Brasileira de  
31 Criadores de Ovinos Corriedale. O Presidente do CDT agradeceu a presença de todos, fez  
32 uma breve abertura da reunião, ressaltando a necessidade de estar realizando a mesma de  
33 forma virtual e presencial simultaneamente devido a pandemia da COVID-19, na sequencia  
34 foi realizada apresentação dos conselheiros que estavam presencialmente e depois os que  
35 participavam de forma virtual. Não foi realizada a leitura da ata da reunião anterior realizada  
36 em 11 de novembro de 2019, pois a mesma já havia sido aprovada eletronicamente através  
37 de e-mail enviado aos conselheiros no dia vinte e sete de janeiro para apreciação até o dia  
38 dezessete de fevereiro, os conselheiros *Fabrizio*, *Edemundo*, *Regina*, *Carla*, *Manuel*,  
39 *Renato*, *Ramiro*, *João Augusto*, *Claiton*, *Magali*, *José Carlos*, *Eduardo*, *Melissa*, *Jorge* e  
40 *Rutemberg* aprovaram sem alterações e como os demais não se manifestaram, a ata foi  
41 aprovada, sendo que nesta reunião o presidente apenas ratificou a aprovação da mesma.  
42 A secretaria do CDT *Melissa* pede para que as discussões sejam objetivas, para que os que  
43 tiverem participando virtualmente levantem a mão e que aguardem a autorização para  
44 abrirem os microfones, a mesma recomendação foi realizada para os que estavam  
45 presencialmente. Iniciou-se a pauta, com ofício do SRGO: **1.1 - Aprovação em caráter**  
46 **excepcional, para que todas as exposições homologadas pela ARCO no ano de 2021**  
47 **seja permitida a criação da categoria Sênior de 36 a 48 meses, permitindo assim que**  
48 **animais adultos de 2020 participem destes eventos.** *Magali* fez uso da palavra  
49 informando que a sugestão para inclusão deste campeonato seria para atender a solicitação  
50 de algumas raças que pediram para que os animais que não puderam participar este ano

## Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

51 devido a pandemia e cancelamento dos eventos tivessem a oportunidade de estar presentes  
52 nos eventos de 2021 e para que isso fosse viabilizado foi sugerido a criação do campeonato  
53 sênior para animais com mais de 36 meses até 48 meses participando os mesmos do grande  
54 campeonato. Grande discussão aconteceu sobre o assunto e a sugestão de ser criar a  
55 resolução técnica foi levada a votação e por 18 votos a 3 votos decidiu-se fazer a resolução  
56 técnica para o ano de 2021 mas com a ressalva de que as associações de raça deveriam  
57 informar o cdt em prazo determinado por ofício se iriam aderir a sugestão para raça em 2021.  
58 Desta forma a resolução técnica foi redigida da seguinte forma: O Conselho Deliberativo  
59 Técnico da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos, no uso de suas atribuições, após  
60 análise do assunto explicitado na reunião realizada em 30 de novembro de 2020. RESOLVE:  
61 1 - Aprovação em caráter excepcional, a critério das associações promocionais de raças,  
62 para que todas as exposições homologadas no ano de 2021, seja permitida a criação do  
63 campeonato sênior de +36 a 48 meses, com sua inclusão no grande campeonato, permitindo  
64 assim que animais adultos de 2020 participem destes eventos. 2 - Esta Resolução Técnica  
65 entrará em vigor imediatamente conforme ata do CDT 01/2020. Na sequência da pauta **1.2**  
66 **Correção do controle de tosquia da raça Poll Dorset para controle na admissão, e**  
67 **inclusão do controle de tosquia da raça Dohne Merino no Regulamento Padrão para**  
68 **Julgamento de ovinos Art. 17.** Sobre esta pauta Magali informa que conferindo o  
69 regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos observou que estava errado o controle de  
70 tosquia da raça Poll Dorset, por ser uma raça produtora de carne deveria estar iguais as  
71 demais com a mesma finalidade onde o controle de tosquia é realizado na admissão  
72 zootécnica dos eventos, os conselheiros aprovaram por unanimidade a correção, ainda  
73 Magali solicitou que fosse incluída na relação de controle de tosquia do regulamento padrão  
74 para julgamento de ovinos a raça Dohne Merino, a mesma foi aprovada por unanimidade e  
75 o artigo foi corrigido ficando da seguinte forma: **Art. 17 – Poderá ser exigido o controle de**  
76 **tosquia ou o comprimento da lã ou pelo e deverá seguir a determinação da ARCO**  
77 **estabelecida em consenso com as Associações Promocionais de Raças conforme tabela**  
78 **abaixo.**

RAÇA	TOSQUIA	CONTROLE
Poll Dorset	Até 2cm	na admissão
Dohne Merino	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Dohne Merino	MEIA LÃ	01/03 a 31/03

79 O último assunto da pauta do SRGO foi **1.3 Inclusão de novo parágrafo no Regimento**  
80 **Interno do CDT no Artigo 7º. Incluir o seguinte texto: “Deverá ser encaminhado ofício**  
81 **com a Pauta sugerida assinado pelo conselheiro e presidente.** Melissa esclarece que  
82 a sugestão de acrescentar a obrigatoriedade de pauta assinada pelo presidente e  
83 conselheiro mais subsidio do assuntos é importante pois tais providencias trarão mais  
84 compromisso e transparência nas sugestões de pauta para as reuniões, todos os  
85 conselheiros aprovaram a sugestão e o artigo do regimento interno do conselho deliberativo  
86 tecnico passou a ser redigido da seguinte forma: **Art. 7º As convocações ordinárias deverão**  
87 **ser feitas com a antecipação mínima de trinta dias e serão obrigatoriamente acompanhadas**  
88 **da pauta da mesma e cópias dos documentos a serem discutidos ou que subsidiarão as**  
89 **discussões. Parágrafo Primeiro – Deverá ser encaminhado ofício com a pauta sugerida**  
90 **assinado pelo conselheiro e presidente da associação ou entidade. Parágrafo Segundo –**  
91 **Em situações excepcionais de extrema urgência poderá o Presidente do CDT convocar**  
92 **reunião EXTRAORDINÁRIA obedecendo o prazo mínimo de dez dias.** Na sequência foi  
93 apresentado a pauta **2. Ofício Santa Inês: Alteração no regulamento nacional de ovinos**  
94 **no capítulo II artigo 6º “Cada expositor poderá participar com no máximo 28 (vinte e**  
95 **oito) animais por classe para o julgamento de classificação da exposição Oficial. A**  
96 **ABSI através de sua diretoria solicita que as associações promocionais de raça**

## Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

97 **definam a quantidade máxima de animais por classe por expositor respeitando o**  
98 **número máximo de 28 animais.** Anderson defende a solicitação explicando que a  
99 possibilidade da associação de raça definir a quantidade de animais por expositor permitirá  
100 que as associações preservem seus pequenos e médios produtores, exemplifica dizendo  
101 que existe diferença muito grande entre os Estados e produtores e que se permanecer a  
102 regra de 28 estaria prevalecendo penas os produtores maiores, Regina toma a palavra e  
103 justifica que para efeito de ranking das raças o número de animais exposto por criador  
104 poderá ser ajustado através de índices não tendo a necessidade de reduzir o que já está no  
105 regulamento, houve discussão sobre o assunto e ficou definido pelo conselho e aprovado  
106 por todos que as associações de raça deverão definir o número de animais por expositor, o  
107 artigo do regulamento padrão de julgamento de ovinos desta forma foi alterado para o  
108 seguinte texto: **Art. 6º - Cada expositor poderá participar com no máximo 28 (vinte e oito)**  
109 **animais por classe para o julgamento de classificação das Exposições Oficiais. Parágrafo**  
110 **único: Fica a critério da Associação Promocional de Raça definir o número de animais por**  
111 **expositor por classe, respeitando o número máximo de 28 animais por classe. (Anexo X).**  
112 Na sequência foi discutida a pauta **3. Ofício Crioulos: Controle de tosquia dos ovinos**  
113 **crioulos; observações pertinentes as particularidades da raça.** A palavra é passada  
114 para o representante da raça, Gilson, que explica o controle de tosquia da raça que vem  
115 sofrendo mudanças em reuniões anteriores, a sugestão da associação é retornar o controle  
116 tamanho de mecha para 25cm de mecha mínima para 2022 e que a regra não fosse utilizada  
117 para as feiras de verão, o assunto foi discutido e esclarecido, na sequência o representante  
118 Gilson entendeu o posicionamento do conselho e acatou a sugestão de permaneceu o  
119 controle de tosquia para o mês de outubro, desta forma permaneceu o regulamento como já  
120 estava pois a regra de controle de tosquia ou mecha mínima deve ser igual para todos os  
121 evento não sendo possível determina-lo para um evento ou outro pois muitos animais seriam  
122 penalizados em determinados momentos por não estarem atendendo a regra, foi sugerido  
123 ao conselheiro levar novamente o assunto a sua associação para que a sugestão feita de  
124 forma de orientação técnica ao criadores e recomendação aos jurados de classificação  
125 apresentarem sempre os animais com o mínimo de mecha de 5cm. **4. Assuntos Gerais:**  
126 4.1 Melissa coloca como sugestão para o regimento interno do cdt que assuntos já discutidos  
127 e aprovados não devam voltar em reuniões subsequentes ou que pelo menos seja  
128 determinado um prazo mínimo para nova discussão, o assunto foi discutido e a sugestão  
129 não foi acatada pois determinados assuntos infelizmente precisaram ser recorrentes, mas  
130 será feito uma triagem melhor sobre os assuntos de pauta pela secretaria do cdt e  
131 orientações deverão ser feitas ao serem sugeridos esses assuntos já discutidos. Márcio faz  
132 uso da palavra e sugere mais uma vez que a ARCO tente manter os criadores mais  
133 informados sobre as tomadas de decisões e andamento de determinados assuntos. Magali  
134 informa que o cadastro de criadores está sendo atualizado e que fica como compromisso  
135 breve criar mecanismos mais eficientes para comunicação aos associados. Regina faz uso  
136 da palavra perguntando se a medida provisória de liberação do código 16 e 18 até trinta de  
137 dezembro será prorrogado ou não, Magali informa que esta em contato com o MAPA para  
138 que novos laboratórios sejam credenciados e continua relatando a dificuldade que ainda  
139 encontramos com o laboratório existente, mas que até o momento não foi discutida a  
140 prorrogação da liberação do código 16 e 18. Marcio faz novamente o uso da palavra para  
141 informar a superintendência que ele continua não recebendo as comunicações de eventos  
142 que são realizados no rio grande do sul, conforme o artigo 19º do regimento interno do  
143 colégio de jurados das raças ovinas, ele como coordenador do colégio precisa ser  
144 comunicado de todos os eventos oficiais realizados pela ARCO independente se serão com  
145 jurados efetivos ou notório saber, tal comunicação é importante para que haja uma interação  
146 do coordenador com os eventos realizados e suas ocorrências. Não havendo mais assuntos

## *Conselho Deliberativo Técnico da ARCO*

147 Fabrício finaliza a reunião as onze horas e quarenta minutos agradecendo a participação e  
148 deseja um bom final de ano a todos. Esta ata será encaminhada para diretoria executiva da  
149 ARCO e também para o departamento jurídico tomar conhecimento dos assuntos aqui  
150 deliberados e aprovados. A ata desta reunião foi lavrada pelo secretário, acompanhada pela  
151 lista de presença.

**Fabrício Wollmann Willke**  
Presidente do Conselho Deliberativo da  
ARCO

**Melissa da Fonseca Oliveira**  
Secretária do Conselho Deliberativo da  
ARCO